

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 121 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM: ATENDIMENTO CLÍNICO E NA COORDENAÇÃO DO GRUPO DE SAÚDE MENTAL, AMBOS SERVIÇOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos não existe mais profissionais concursados para serem contratados, mas até que se realize um novo concurso poderá ser feita contratação através do chamamento público, existem empresas que tem estes serviços.

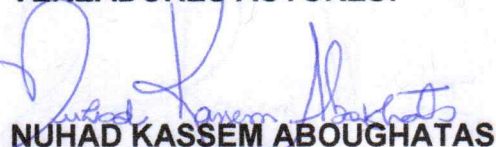
Atualmente, existem somente duas profissionais psicólogas que fazem o atendimento clínico individual, e a fila de espera é longa, há, portanto, uma demanda grande reprimida e é preciso prestar este serviço para a reintegração das pessoas com elas mesmas e na sociedade.

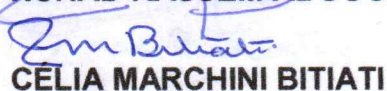
Com relação ao Grupo de Saúde Mental, existia até o final do ano passado. Atende em grupo pessoas da comunidade que através do grupo de apoio se sintam acolhidas e referendadas, é preciso de forma urgente reativar o mesmo.

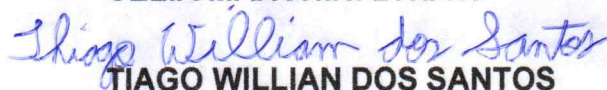
Estes atendimentos profissionais a médio e a longo prazo, irão diminuir consideravelmente a procura recorrente aos médicos e medicamentos, diminuindo os gastos públicos em saúde curativa.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 09 dias do mês de junho de 2.025.

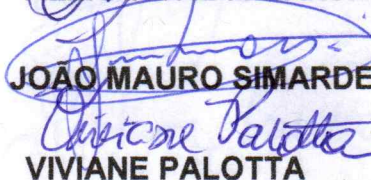
VEREADORES AUTORES:


NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


CÉLIA MARCHINI BITIATI


TIAGO WILLIAN DOS SANTOS


ALEXANDRE MINANTI


JOÃO MAURO SIMARDE


VIVIANE PALOTTA

Número: 328 Data: 09/06/2025 Hora: 10:12:57
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: NUHAD KASSEM ABOUGHATAS
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 121/2025 - Credenciamento de Psicólogos